

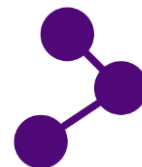
Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo - Prodesp
Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes



Sua conexão com o futuro.

Informações trimestrais (ITR) - 1T26

Em 31 de março de 2026



Índice

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	9
Demonstração do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2026	11

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Acionistas e Conselheiros da

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (“Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, Prodesp ou Companhia”) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*”. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Revisão de Informações Intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25, a Companhia participa de transações com seu acionista controlador, a Fazenda do Estado de São Paulo e com empresas/entidades a ela relacionadas, conforme Item 2 da sua política de transações com partes relacionadas, em conformidade com o Inciso VII, artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/16. De acordo com os Itens 25.1.e 25.2 da referida nota explicativa, em 31 de março de 2026, o montante dos saldos a receber pela Prodesp decorrentes de transações com partes relacionadas atingiu o valor de R\$ 723.230 mil (R\$ 438.131 mil em 31 de dezembro de 2025) e dos serviços prestados pela PRODESP, o valor de R\$ 519.393 mil (R\$ 383.131 mil em 31 de março de 2025). Portanto, as informações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

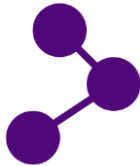
Demonstração intermediária do Valor Adicionado (DVA) – informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa Demonstração do Valor Adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)



	Nota	31/03/2026	31/12/2025		Nota	31/03/2026	31/12/2025
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	213.714	144.019	Fornecedores	12	1.069.021	982.696
Contas a receber de clientes	6	608.363	448.206	Arrendamentos	13	19.090	24.542
Valores a receber convênios	7	37.575	75.112	Valores a pagar convênios	7	128.758	158.858
Tributos a recuperar	8	226.733	210.899	Salários e encargos sociais	14	101.282	90.348
Despesas antecipadas	9	486.692	473.886	Obrigações fiscais	15	66.781	79.318
Outros ativos circulantes		15.042	21.261	Tributos diferidos	23.2	7.338	-
		1.588.119	1.373.383	Juros sobre o capital próprio	17.3	20.204	20.204
Não circulante				Outros passivos circulantes		38.309	30.426
Realizável a longo prazo						1.450.783	1.386.392
Contas a receber	6	57.677	57.947	Não circulante			
Despesas antecipadas	9	126.440	169.882	Fornecedores	12	2.120	2.120
Depósitos para recursos		1.975	3.095	Provisão para contingências	16	39.399	40.739
Tributos diferidos	23.2	-	661			41.519	42.859
Tributos a recuperar	8	30.629	32.739	Patrimônio líquido			
Investimentos		900	900	Capital social	17.1	744.841	744.841
Imobilizado	10	146.234	156.508	Reserva de lucros	17.2	188.910	188.910
Intangível	11	534.975	567.887	Lucros acumulados		60.896	-
		898.830	989.619			994.647	933.751
Total do ativo		2.486.949	2.363.002	Total do passivo e patrimônio líquido		2.486.949	2.363.002

Demonstração do resultado

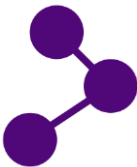
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ações expresso em reais)

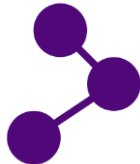


	Nota	Trimestre findo em 31 de março	
		2026	2025
Receita operacional líquida	18	764.279	579.161
Custo dos serviços prestados	19	(641.606)	(557.427)
Lucro bruto		122.673	21.734
Despesas com vendas, gerais e administrativas	20	(68.387)	(62.150)
Resultado com baixa de ativos imobilizado e intangível		(2)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	21	(3.478)	14.260
Despesas operacionais		(71.867)	(47.890)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		50.806	(26.156)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	22.857	5.308
Despesas financeiras	22	(4.768)	(3.197)
		18.089	2.111
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		68.895	(24.045)
Contribuição social corrente e diferida	23.1	(7.999)	11.371
Lucro (prejuízo) do período		60.896	(12.674)
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações	24	4,89	(1,02)

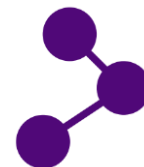
Demonstração do resultado abrangente
Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)



	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Lucro (prejuízo) do período	60.896	(12.674)
Outros resultados abrangentes		-
Total do resultado abrangente do período	60.896	(12.674)



	Nota	Capital social	Reserva de lucros		Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2024		744.841	15.784	108.264	(2)	-	868.887
Prejuízo do período	17	-	-	-	-	(12.674)	(12.674)
Saldos em 31 de março de 2025		744.841	15.784	108.264	(2)	(12.674)	856.213
Saldos em 31 de dezembro de 2025		744.841	20.037	168.875	(2)	-	933.751
Lucro do período	17	-	-	-	-	60.896	60.896
Saldos em 31 de março de 2026		744.841	20.037	168.875	(2)	60.896	994.647

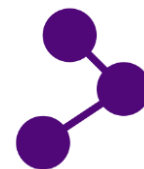


		Trimestre findo em 31 de março	
	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		68.896	(24.045)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) do período ao caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10 e 11	51.959	41.825
Juros sobre arrendamento		487	1.247
Baixa de ativos imobilizado e intangível	10 e 11	367	1.276
Provisão para contingências		(1.340)	4.804
Reversão para perdas de crédito esperadas	21	(1.501)	(14.685)
Ajuste ao valor presente		(5.985)	-
Outros		947	-
		113.830	10.422
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		(152.401)	(86.361)
Valores a receber convênios		37.537	2.003
Tributos a recuperar		(13.724)	(30.673)
Despesas antecipadas		30.636	3.047
Depósito para recursos		1.119	(90)
Outros ativos		6.220	(4.333)
Fornecedores		86.325	(4.888)
Valores a pagar convênios		(30.100)	(145.343)
Salários e encargos sociais		10.935	11.416
Obrigações fiscais		(856)	(2.718)
Outros passivos		7.883	(84)
Juros sobre arrendamento		(718)	(393)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11.681)	-
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais		85.005	(247.995)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de imobilizado	10	(1.940)	(3.170)
Aquisições de intangível	11	(7.200)	(66.969)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(9.140)	(70.139)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento do principal de arrendamento		(6.170)	(3.081)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(6.170)	(3.081)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período		69.695	(321.215)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa:			
No início do período	5	144.019	590.592
No final do período	5	213.714	269.377
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período		69.695	(321.215)

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)



	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Receitas	861.645	668.761
Receita com serviços prestados, líquida de abatimentos	860.144	654.076
Reversão para perdas de crédito esperadas	1.501	14.685
Insumos adquiridos de terceiros	(610.910)	(436.284)
Custo dos serviços prestados	(586.879)	(421.136)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(16.998)	(13.064)
Outros	(7.033)	(2.084)
Valor adicionado bruto	250.735	232.477
Depreciação e amortização	(50.969)	(39.738)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	199.766	192.739
Valor adicionado recebido em transferência	120.453	7.246
Receitas financeiras	22.857	5.308
Outras receitas	97.596	1.938
Valor adicionado total a distribuir	320.219	199.985
Distribuição do valor adicionado	(320.219)	(199.985)
Pessoal	(124.753)	(121.801)
Remuneração direta	(93.619)	(91.943)
Benefícios	(23.184)	(22.644)
Encargos	(7.950)	(7.214)
Impostos, taxas e contribuições	(129.802)	(87.662)
Federais	(112.220)	(73.818)
Municipais	(17.582)	(13.844)
Remuneração de capital de terceiros	(4.768)	(3.196)
Juros	(3.673)	(1.309)
Outros	(1.095)	(1.887)
Remuneração de capitais próprios	(60.896)	12.674
Lucros retidos no período	(60.896)	12.674



1. Contexto operacional

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp ("Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo" ou "Prodesp" ou "Companhia") é a empresa pública de tecnologia da informação e comunicação do Estado de São Paulo, fundada em 1969, com sede em Taboão da Serra e filiais em outras cidades. A Companhia é controlada pela Fazenda do Estado de São Paulo e segue a legislação aplicável às empresas estatais, em especial a Lei 13.303/2016 ("Lei das Estatais").

A Prodesp desempenha papel central no suporte tecnológico à administração pública estadual, atuando principalmente no desenvolvimento, implantação e operação de sistemas e plataformas digitais, gestão de ambientes e operações de tecnologia da informação, prestação de serviços continuados de TIC, terceirização de processos de negócios (BPO), bem como em soluções de segurança da informação, cibersegurança, hiperautomação, certificação digital e consultoria especializada.

No trimestre findo em 31 de março de 2026, a Companhia manteve o foco na execução de seus contratos e na entrega contínua dos serviços digitais ao Estado de São Paulo, com reflexos positivos nos níveis de faturamento e rentabilidade observados no período.

Não houve alterações relevantes na estrutura operacional ou no modelo de negócios da Companhia em relação às demonstrações financeiras anuais encerradas em 31 de dezembro de 2025.

2. Políticas contábeis

As informações trimestrais de 31 de março de 2026 foram preparadas tomando-se por base as disposições da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 21 (R4) - Demonstrações Intermediárias, e estão em conformidade com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Essas informações trimestrais contemplam os requisitos mínimos de divulgação aplicáveis às demonstrações intermediárias, bem como outras informações consideradas relevantes pela Administração e, portanto, não incluem todas as informações e notas explicativas requeridas para as demonstrações financeiras anuais completas.

As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto nas situações mencionadas nas práticas contábeis a seguir, são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, e estão apresentadas de forma comparativa em relação ao exercício anterior.

2.1. Reconhecimento das receitas de contratos com clientes

A Prodesp reconhece suas receitas de serviços seguindo o modelo de cinco passos do CPC 47, que compreende identificação do contrato, determinação das obrigações de desempenho, definição do preço da transação (líquido de impostos), alocação do preço a cada obrigação e reconhecimento da receita quando cada obrigação de desempenho é satisfeita. As receitas são registradas na conta "Contas a receber de clientes" pelo valor líquido de quaisquer estimativas de abatimentos, descontos e glosas.



As receitas são faturadas separadamente e reconhecidas ao longo do tempo à medida que os serviços são executados pela Prodesp ou consumidos pelos seus clientes. Os consumos são atestados por meio de medições mensais, e após o aceite são faturados ao cliente.

Os principais serviços oferecidos pela Prodesp são:

- **Segurança da Informação:** soluções que proporcionam um controle abrangente sobre os acessos privilegiados, acompanhado da capacidade de identificar e mitigar ameaças em tempo real, independente do sistema operacional ou da infraestrutura de nuvem em utilização;
- **Plataforma de Hiperautomação:** solução que otimiza os processos de negócios, eliminando tarefas repetitivas e automatizando as tarefas manuais, com tecnologias como automação de processos robóticos (“RPA”), plataformas de baixo código (“low-code”), inteligência artificial (“IA”) e assistentes virtuais;
- **Prodesp Shield:** conjunto integrado de tecnologias avançadas, organizadas em camadas proporcionando uma proteção abrangente e completa contra ameaças cibernéticas;
- **Prodesp Cidades:** soluções, produtos e serviços tecnológicos que atuam na ampliação dos serviços à população, melhoria da gestão pública e na qualidade de vida das pessoas, permitindo que os municípios possam, considerando seu nível de maturidade em tecnologia, iniciar, ampliar ou potencializar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (“TIC”) como elemento de gestão e operação de cidades;
- **Multicloud:** fornecimento de poder computacional (*CPU*, memória e sistema operacional, armazenamento e retenção de dados, em alta ou baixa plataforma) que mescla soluções próprias do *Data Center* Prodesp e soluções de mercado;
- **Soluções Prodesp:** desenvolvimento sob demanda de soluções tecnológicas; e
- **Outsourcing TIC:** prestação de serviços de atendimento e suporte técnico de TI.

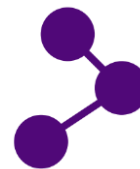
2.2. Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Os ativos e passivos de tributos correntes referente aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. A Companhia não está sujeita ao imposto de renda (“IRPJ”) em razão da imunidade tributária reconhecida em 2025 e, portanto, tributa exclusivamente a contribuição social (“CSLL”) sobre seus lucros pelo regime do Lucro Real Anual.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia reconhece passivos fiscais diferidos para todas as diferenças temporárias e ativos fiscais diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.



O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis (base de CSLL) estarão disponíveis para permitir que todos ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa aplicável de 9% (CSLL), com base nas legislações vigentes na data do balanço. Os tributos diferidos são reconhecidos no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido, conforme a transação que lhes deu origem.

A Prodesp contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e se pretender fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a Prodesp tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com o tributo sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária.

Tributos sobre vendas

As despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar são apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas;
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.3. Despesas antecipadas

A Prodesp classifica como despesas antecipadas a aplicação de recursos em despesas que irão incorrer em períodos subsequentes.

Software as a Service (“SaaS”)

As aquisições de softwares e soluções em tecnologia da informação na forma de serviços (SaaS) podem ser classificadas como ativo intangível ou como despesas antecipadas, dependendo das características do contrato. Nos casos em que não se atendem os requisitos do CPC 04 - Ativo intangível, os valores são registrados como despesas antecipadas e apropriados à demonstração do resultado de forma sistemática e linear pelo prazo de vigência dos contratos.



Esses contratos possuem prazos entre 12 e 24 meses, sendo que as parcelas amortizáveis em até 12 meses são classificadas no ativo circulante e as demais no ativo não circulante. A Companhia aplica rigorosamente os critérios do CPC 04 para definir a classificação contábil. Alguns contratos apresentam prazo superior a 24 meses, sendo classificados no ativo não circulante conforme sua amortização.

2.4. Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é no mínimo de 25% do lucro auferido no exercício após destinações previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Essas distribuições são priorizadas na forma de juros sobre capital próprio até os limites legais previstos e devem ser ratificadas na Assembleia Geral dos Acionistas.

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de distribuição de lucros aos acionistas quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa, quando prevista em sua política de distribuição de lucros ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido.

2.5. Imobilizado

Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de tributos recuperáveis, depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Prodesp as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado para descontinuação de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Edifícios: 25 anos;
- Benfeitorias: 20 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Máquinas e equipamentos: 5 anos; e
- Veículos: 5 anos.

Um item de imobilizado é baixado quando alienado, por exemplo, na data que o comprador obtém controle, ou quando nenhum benefício econômico futuro é esperado decorrente do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.



O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

2.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição menos tributos recuperáveis no momento do seu reconhecimento inicial, e após são apresentados ao custo menos tributos recuperáveis, amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

A Prodesp registra ativos intangíveis apenas quando o ativo é identificável, quando o controla, quando o custo pode ser mensurado com confiabilidade e quando há evidências de que o ativo seja capaz de gerar benefícios econômicos futuros por meio da sua utilização ou emprego nas atividades da Companhia.

A Companhia cessa a capitalização de gastos com intangível a partir do momento que o ativo se encontra nas condições operacionais pretendidas pela Administração. Os gastos subsequentes ao fim da capitalização do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A Prodesp não possui ativos qualificados como intangíveis com vida útil indefinida.

Um ativo intangível é baixado quando da sua alienação, ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado, ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado.

Custos de pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas, quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos a seguir enumerados:

- Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Há a intenção e capacidade da Companhia de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;



- Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros;
- A Prodesp possui recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- A Companhia possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Software

A Prodesp classifica como *software* as aquisições de licenças de programas de computador e de sistemas de gestão empresarial. Os gastos associados à manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

2.7. Arrendamentos

A Companhia possui contrato de arrendamento financeiro relacionado à aquisição de equipamentos de tecnologia para modernização do Data Center, com prazo de vencimento até dezembro de 2026 e taxa contratual de CDI + 1,09% a.a.

Os ativos e passivos provenientes do arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos fixos do contrato, descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento, que neste caso corresponde à taxa contratual de CDI + 1,09% a.a.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, incluindo:

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- Quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial ou antes dela; e
- Quaisquer custos diretos iniciais.

Os ativos adquiridos por meio de arrendamento que apresentam características de aquisição são contabilizados conforme o CPC 27 - Ativo Imobilizado. Nesse caso, o ativo é depreciado ao longo de sua vida útil estimada, independentemente do prazo do arrendamento, considerando que a Companhia terá a propriedade do bem ao final do contrato.

A Companhia optou por não separar componentes relacionados e não relacionados ao arrendamento e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um único componente de arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras de forma a produzir uma taxa periódica mensal constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Em 2026, não foram firmados novos contratos de arrendamento além do mencionado acima.

2.8. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.



Ativos financeiros

• Reconhecimento inicial

Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Prodesp para a gestão desses ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao valor justo. No caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, exceto as contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, são acrescidos os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

• Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- o Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- o Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- o Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- o Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Prodesp ao custo amortizado incluem apenas as contas a receber de clientes.



Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Prodesp não possui ativos qualificados como instrumentos de dívida.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Prodesp não possui ativos qualificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Prodesp não possui ativos qualificados nesta categoria.

• Desreconhecimento

Um ativo financeiro ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes é desreconhecido quando:

- o Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- o A Prodesp transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e: (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo;
- o Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Prodesp também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Prodesp; e



- o O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

• **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Prodesp reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Prodesp espera receber.

Para contas a receber de clientes, a Prodesp aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data-base.

A Prodesp considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 365 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Prodesp receber integralmente os valores contratuais em aberto. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Passivos financeiros

• **Reconhecimento inicial, mensuração e apresentação**

Os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo. Os passivos financeiros da Prodesp incluem fornecedores, arrendamentos e juros sobre capital próprio a pagar. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.



2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Prodesp revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos com vida útil indefinida é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Prodesp estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

2.11. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Prodesp espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que refletem os riscos específicos ao passivo, quando adequado. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.



Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações. As estimativas e premissas contábeis são continuamente revisadas pela Administração. Os julgamentos, estimativas e premissas com efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir.

A Prodesp baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras individuais foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

No processo de aplicação das políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos que podem ter efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

3.1. Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

Para contas a receber de clientes, a Prodesp aplica o cálculo das perdas de crédito esperadas considerando, principalmente, os valores vencidos há 365 dias. Adicionalmente, a Companhia realiza uma análise detalhada quando informações internas ou externas indicam ser improvável a recuperação destes créditos.

3.2. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Provisões são constituídas para os processos judiciais de naturezas cível e trabalhista que apresentem riscos de perdas considerados como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos.



4. Gestão de risco financeiro

A Prodesp está exposta a riscos de mercado, crédito e liquidez, sendo sua gestão supervisionada pela Administração. Para isso, conta com uma estrutura de governança financeira adequada. A Companhia adota iniciativas para que suas atividades envolvendo riscos financeiros sejam conduzidas conforme políticas e procedimentos estabelecidos, garantindo sua identificação, avaliação e gerenciamento alinhados às diretrizes e ao perfil de risco da empresa. O Conselho de Administração revisa e define as políticas para a gestão de cada um desses riscos, conforme resumo a seguir, com base nas demonstrações financeiras, que apresentam baixa exposição.

• Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem equivalentes de caixa e outros ativos financeiros.

A Prodesp está sujeita a riscos de mercado relacionados a fatores macroeconômicos, incluindo inflação, variação de índices de preços e restrições orçamentárias do setor público. Embora a Companhia não esteja exposta a volatilidade de preços em contratos de longo prazo, os reajustes contratuais seguem, em sua maioria, indicadores inflacionários, garantindo previsibilidade nos custos. Adicionalmente, eventuais contingenciamentos e revisões orçamentárias do Estado podem impactar a demanda por serviços e o ritmo de execução de projetos, exigindo uma gestão eficiente dos contratos e da capacidade operacional.

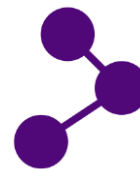
• Risco de cambio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (quando despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia).

A Companhia não possui exposição relevante ao risco cambial, pois suas receitas são integralmente denominadas em reais e não há clientes com faturamento em moeda estrangeira. Em relação às aquisições de bens e serviços precificados em dólar ou outras moedas, a Prodesp adota a estratégia de conversão imediata no momento da emissão do pedido de compra, evitando oscilações cambiais entre a contratação e o pagamento. Dessa forma, a exposição ao risco de câmbio é pontual e mitigada no momento da negociação com fornecedores.

• Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações em um instrumento financeiro ou contrato comercial, resultando em perdas para a Companhia. A Prodesp está exposta a esse risco em suas atividades operacionais, principalmente no que se refere às contas a receber e ativos de contrato, bem como em caixa e equivalentes de caixa.



Contas a receber e ativos de contrato

A Prodesp presta serviços para Companhias do Governo do Estado de São Paulo, com parte significativa da carteira de clientes composta por partes relacionadas. Apesar de a Companhia possuir processos estruturados de cobrança e monitoramento de recebíveis, os prazos de pagamento podem variar conforme a dinâmica orçamentária e financeira dos clientes. Não há histórico significativo de inadimplência, pois os valores são integralmente recebidos, ainda que, em alguns casos, com prazos dilatados.

A Companhia realiza periodicamente uma análise de redução ao valor recuperável dos seus recebíveis, considerando probabilidades de perda e informações razoáveis e suportáveis disponíveis na data de encerramento do exercício. Esse cálculo leva em conta eventos passados, condições atuais e previsões econômicas futuras, garantindo que eventuais riscos sejam monitorados e mitigados adequadamente.

Adicionalmente, a Prodesp não mantém ativos recebíveis garantidos por terceiros, reforçando a necessidade de uma gestão eficiente do risco de crédito.

Na data-base, a exposição máxima ao risco de crédito corresponde ao valor contábil bruto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber (incluindo ativos contratuais, quando aplicável). Essa divulgação atende ao CPC 40 (R1) / IFRS 7.

• Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras no vencimento. A Prodesp monitora esse risco por meio de ferramentas de planejamento de liquidez, considerando a previsão de fluxos de caixa e a necessidade de capital de giro para suas operações.

Embora a Companhia não possua financiamentos tradicionais, eventuais desafios de liquidez podem surgir devido ao descasamento entre a prestação de serviços e o recebimento dos clientes, majoritariamente Companhias do Governo do Estado de São Paulo. Como os projetos contratados frequentemente demandam a aquisição de software e a contratação de serviços de terceiros antes da efetivação do pagamento pelos clientes é necessária a gestão do fluxo de caixa para evitar impactos operacionais. Podem existir atrasos de pagamentos a fornecedores devido a atrasos no recebimento de clientes do Estado que dependem de liberação orçamentária.

A Prodesp busca manter um equilíbrio adequado entre a execução dos serviços e a gestão de seus compromissos financeiros. Adicionalmente, a Companhia não possui exposições relevantes a instrumentos financeiros de crédito ou dívida, exceto por contratos de arrendamento operacional, cujos desembolsos são planejados dentro da estrutura orçamentária vigente.

Os desembolsos relacionados ao contrato de arrendamento financeiro firmado para modernização do Data Center são considerados no planejamento de liquidez. Informações sobre valores e prazos do arrendamento constam na Nota 14 (principal e encargos até o vencimento contratual), conforme requerido pelo CPC 40 (R1) / IFRS 7.



Concentração de risco

A estrutura de clientes da Prodesp é composta essencialmente por órgãos públicos estaduais, o que pode representar um fator de concentração de risco. No entanto, a ausência de inadimplência histórica e a previsibilidade dos recebimentos mitigam esse efeito.

Com relação a fornecedores, a Companhia adota políticas de compras estruturadas, distribuindo contratações entre diferentes prestadores de serviço para evitar dependência excessiva de um único parceiro comercial.

A Administração monitora continuamente sua posição de liquidez e adota medidas para garantir a sustentabilidade financeira da Companhia, considerando o perfil de seus recebíveis e compromissos.

Em 2026, não houve contratação de instrumentos financeiros derivativos ou exposição relevante a riscos adicionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2026	31/12/2025
Caixa	-	20
Depósitos bancários	249	755
Aplicação financeira	213.465	143.244
	213.714	144.019
Poupatempo (Nota 7.1)	(91.183)	(83.746)
Prodesp	122.531	60.273

Os saldos das aplicações financeiras contemplam aplicações e rendimentos financeiros em fundos de investimento de curto prazo de liquidez imediata e de baixo risco, auferidos e reconhecidos *pro rata die* até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

A Prodesp, na qualidade de executora do programa Poupatempo, mantém contas patrimoniais e bancárias dedicadas exclusivamente para o recebimento de recursos do Governo do Estado de São Paulo e liquidações de obrigações destinados à manutenção e funcionamento do programa. Tais recursos não geram impactos no resultado ou no patrimônio líquido da Companhia.

**6. Contas a receber**

Os valores a receber estão representados por vendas e serviços prestados substancialmente a pessoas jurídicas de direito público em geral.

	31/03/2026	31/12/2025
Contas a receber de clientes	48.490	37.327
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 25.1)	660.955	519.717
Outros recebíveis - Imóvel Mooca	160.375	160.375
(-) Ajuste a Valor Presente - AVP	(78.327)	(84.313)
	791.493	633.106
Provisão para perdas de crédito esperadas	(125.453)	(126.953)
Total de contas a receber, líquidas	666.040	506.153
Circulante	608.363	448.206
Não Circulante	57.677	57.947

São classificados como partes relacionadas os clientes sob o controle do Poder Executivo do Estado de São Paulo, conforme apresentado na Nota 25 - Saldos e transações com partes relacionadas. Os clientes controlados pelos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado de São Paulo, bem como dos demais entes federativos, inclusive os Poderes Executivos destes entes, são classificados em “Contas a receber”.

Recebíveis do Imóvel Mooca

Em 2025, a Companhia concluiu a venda do imóvel localizado na Mooca. A transação foi formalizada em novembro, com o recebimento da primeira parcela no mesmo mês. O valor nominal contratual é de R\$ 150.000, com pagamento parcelado com entrada de R\$ 7.500, duas parcelas intermediárias de R\$ 7.500 cada, 48 parcelas mensais de R\$ 2.656 e corrigidas pelo IPCA. A venda foi registrada contabilmente com a baixa do ativo imobilizado, reconhecimento do ajuste a valor presente (“AVP”) sobre as parcelas vincendas e do resultado da transação, conforme critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis.

Em decorrência da alienação do imóvel concluída no exercício anterior, permanecem registradas como contas a receber parcelas vincendas relativas à transação, mensuradas pelo valor presente, conforme critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis. Os saldos são reconhecidos no ativo circulante ou não circulante, conforme o prazo de recebimento, e atualizados pelo reconhecimento do ajuste a valor presente ao longo do tempo.



Valor por quantidade de dias vencidos (Aging List):

	31/03/2026	31/12/2025
A vencer	576.496	481.370
Vencidos:	214.997	151.736
De 1 a 30 dias	18.888	15.924
De 31 a 60 dias	4.166	5.092
De 61 a 90 dias	1.603	2.338
De 91 a 180 dias	7.328	16.216
De 181 a 365 dias	16.488	18.236
Maior que 365 dias	166.524	93.930
	791.493	633.106

O aging é apresentado para fins de evidenciação do risco de crédito, com classificação em: a vencer e vencidos por faixas. Essa informação subsidia a mensuração da perda de crédito esperada conforme o CPC 48, em conjunto com condições atuais e informações prospectivas na data-base.

Movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo em 1º de janeiro	126.953	69.847
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 21)	415	87.709
Reversão da provisão para perda de crédito esperada (Nota 21)	(1.915)	(30.603)
	125.453	126.953

As contas a receber são mensuradas pelo prazo dos títulos, considerando o *aging* dos saldos, condições atuais e informações prospectivas. Quando identificados indícios específicos de risco de crédito, realiza-se avaliação individual. O efeito líquido (constituições, reversões e baixas) é apresentado em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” (Nota 23).

7. Valores a receber e a pagar convênios

A Prodesp, empresa pública do Estado de São Paulo e entidade da administração pública indireta, foi qualificada como executora de programas governamentais financiados pelo Estado de São Paulo. Diante desta atribuição, recebe recursos para manutenção das atividades dos programas que não se caracterizam como acréscimos patrimoniais da Companhia.

Os programas executados pela Prodesp, no período, são conforme seguem:

7.1. Poupatempo

Criado em 1997 pelo Decreto nº 41.761/97, o Programa Poupatempo (“Programa” ou “Poupatempo”) possui como finalidade disponibilizar serviços e atendimento à população através de Postos de Serviços Atendimento inteiramente informatizados, objetivando concentrar em único espaço físico, a prestação de diversos serviços públicos, oferecendo ao cidadão, alto padrão de atendimento, com qualidade e eficiência.



O Programa é referência nacional e internacional em inovação e qualidade na prestação de serviços públicos e a Prodesp, desde a inauguração, é a responsável pela implantação, instalação, operação e adequado funcionamento dos postos e gestão dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital ("SGGD") por meio de convênio, com emissão de notas de débito para ressarcimento/reembolso de despesas referentes à contratação de apoio a execução do Programa.

Diante destas atribuições, considerando que tais transações não pressupõem benefício econômico que resulte no aumento de patrimônio líquido, os recursos financeiros recebidos não representam receitas da Prodesp, sendo controlados em contas patrimoniais do ativo e passivo com prestação de contas mensal à SGGD. Tendo em vista o processo como reembolso, não há incidência tributária.

Os saldos patrimoniais para execução do Programa Poupatempo foram os seguintes:

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Caixas e equivalentes (Nota 5)	91.183	83.746
Valores a receber de convênios (a)	37.575	75.112
Total	128.758	158.858
Passivo		
Valores a pagar convênios	128.758	158.858
Total	128.758	158.858

(a) Valores a receber de convênios - contrapartida aos valores de fornecedores a pagar Poupatempo, oriundos de despesas referentes à instalação, operação e adequado funcionamento dos postos.

Os valores correspondentes a "Valores a receber de convênios" estão demonstrados ou descritos abaixo:

	31/03/2026	31/12/2025
Valores a pagar convênio Poupatempo (a)	37.575	75.112
Valores a pagar convênios (b)	91.183	83.746
Valores a pagar convênios	128.758	158.858

(a) Valores a pagar convênios - fornecedores Poupatempo: valores a pagar referente à aquisição de bens e serviços do convênio;

(b) Valores a pagar convênios: são registrados neste grupo as contrapartidas aos saldos não utilizados das: (i) transferências de recursos efetuadas pela SGGD para manutenção do programa Poupatempo, (ii) das receitas de exploração comercial, e (iii) receitas de aplicação financeira não utilizados para custeio de despesas do Programa.

Contingências do Programa Poupatempo

Além dos gastos com gerenciamento do programa, existem processos trabalhistas e cíveis. Em caso de condenação, os pagamentos impostos serão de responsabilidade da SGGD, desta forma, a Prodesp não registra provisões para estas contingências.



As exposições do programa Poupatempo são conforme segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Processos trabalhistas		
Prováveis	23.180	25.158
Possíveis	26.304	23.528
Processos cíveis		
Prováveis	-	2.350
Possíveis	28.543	54.547

8. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar estão demonstrados pelos seus respectivos valores de recuperação e são compostos substancialmente por créditos tributários e encargos, atualizados periodicamente pela taxa Selic. A Prodesp recupera esses créditos por meio da compensação com outros débitos tributários a partir do momento em que são administrativamente habilitados para utilização.

Em decorrência da imunidade tributária recíproca reconhecida em exercício anterior, a Companhia não está sujeita à incidência do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ). Os créditos tributários registrados no ativo referem-se a valores constituídos em períodos anteriores e permanecem reconhecidos de acordo com a legislação tributária e os critérios contábeis aplicáveis.

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto de renda	192.226	165.672
Contribuição social	1.037	897
Cofins	57.365	62.647
Pasep	6.518	14.237
Outros	216	185
	257.362	243.638
Circulante	226.733	210.899
Não circulante	30.629	32.739

Imposto de renda

A Companhia é imune ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no exercício anterior. Em razão da imunidade, não há apuração de tributos sobre o lucro relativos ao IRPJ, não sendo reconhecidos despesas, ativo ou passivo de IRPJ corrente ou diferido, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. A Companhia permanece sujeita à tributação da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

O saldo de imposto de renda a recuperar refere-se, substancialmente, a valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre receitas da Companhia, constituídos em períodos anteriores, e permanece reconhecido no ativo de acordo com a legislação tributária e os critérios contábeis aplicáveis.



A realização desses créditos observará os procedimentos fiscais previstos na legislação vigente, sendo reconhecida contabilmente quando atendidos os critérios de reconhecimento estabelecidos no CPC 32.

Pasep e Cofins

Os saldos de Pasep e Cofins a recuperar referem-se, substancialmente, a créditos constituídos sobre gastos com investimentos capitalizados como ativos intangíveis, reconhecidos de acordo com a legislação tributável aplicável.

Esses créditos são passíveis de aproveitamento de forma parcelada, a partir da entrada em operação dos respectivos ativos. Dessa forma, embora o crédito seja integralmente reconhecido no momento da ativação, sua realização ocorre de maneira gradual, ao longo do período de amortização dos intangíveis.

9. Despesas antecipadas

A Companhia classifica como despesas antecipadas as aquisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinadas aos clientes e os pagamentos antecipados a título de SaaS realizados por meio de acordos operacionais com grandes empresas de tecnologia.

Os saldos dessas despesas são apresentados conforme segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Fornecimento de licenças (a)	136.843	64.393
Segurança cibernética (<i>Cyber Security</i>) (b)	385.604	457.282
Licenças de alta plataforma (c)	83.285	119.512
Outros	7.400	2.581
	613.132	643.768
Circulante	486.692	473.886
Não circulante	126.440	169.882

- (a) Serviços de licenças de uso de *softwares* e sistemas de diversos fabricantes e fornecedores para os clientes Prodesp. Esse serviço também inclui instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte desses *softwares* e sistemas;
- (b) Serviços que visam proteger os sistemas, as redes, os dados e as informações da Prodesp e de seus clientes contra-ataques cibernéticos, como vírus, *hackers*, *phishing*, *ransomware*, entre outros.
- (c) Serviços de licenças de uso de softwares e sistemas específicos para a alta plataforma da Prodesp, que é composta por computadores de grande porte e alta performance (*mainframes*). Esses computadores são capazes de processar grandes volumes de dados e transações, com alta velocidade e segurança. Permitem que a Prodesp e seus clientes possam usar os *mainframes* de forma eficiente e confiável.

A classificação entre circulante e não circulante é determinada pelo prazo remanescente de consumo dos serviços, refletindo a parcela que será apropriada ao resultado nos 12 meses subsequentes (circulante) e a parcela remanescente (não circulante), conforme apresentação e divulgação requeridas pelas IFRS para *prepayments*.



Acordos operacionais

Para obter as melhores tecnologias disponíveis no mercado, a Prodesp mantém acordos firmados com grandes empresas do mercado de tecnologia, obtendo descontos significativos e agilizando as contratações de licenças de uso, serviços de suporte e treinamentos técnicos dos programas de software. Em virtude desses acordos e das negociações de condições comerciais favoráveis, a Companhia, por vezes, antecipa pagamentos, gerando despesas antecipadas.

10. Imobilizado

Os saldos patrimoniais e movimentações do imobilizado foram as seguintes:

a. Saldos patrimoniais

	Tx. anual de depreciação	31/03/2026			31/12/2025		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Máq. e equipamentos	20%	673.505	(574.457)	99.048	671.990	(564.442)	107.548
Instalações	10%	98.968	(76.810)	22.158	98.772	(75.606)	23.166
Móveis e utensílios	10%	49.909	(37.573)	12.336	50.047	(37.149)	12.898
Benfeitorias	4%	70.812	(66.914)	3.898	70.812	(66.769)	4.043
Edifícios	4%	29.994	(24.457)	5.537	29.994	(24.398)	5.596
Terrenos		3.257	-	3.257	3.257	-	3.257
Total		926.445	(780.211)	146.234	924.872	(768.364)	156.508

b. Movimentação

	31/12/2025	Aquisição	Baixas Transferências	Depreciação	31/03/2026
Máq. e equipamentos	107.548	1.731	(216)	(10.015)	99.048
Instalações	23.166	196	-	(1.204)	22.158
Móveis e utensílios	12.898	13	(151)	(424)	12.336
Benfeitorias	4.043	-	-	(145)	3.898
Edifícios	5.596	-	-	(59)	5.537
Terrenos	3.257	-	-	-	3.257
Total	156.508	1.940	(367)	(11.847)	146.234

	31/12/2024	Aquisição	Baixas Transferências	Depreciação	31/03/2025
Máq. e equipamentos	155.714	1.233	(1.275)	(15.002)	140.670
Instalações	27.672	448	-	(1.670)	26.450
Móveis e utensílios	13.376	1.403	(1)	(566)	14.212
Benfeitorias	4.635	-	-	(148)	4.487
Edifícios	502	86	-	(8)	580
Terrenos	3.257	-	-	-	3.257
Total	205.156	3.170	(1.276)	(17.394)	189.656

A Companhia não identificou indicativos ou evidências de desvalorização, bem como, alterações na vida útil dos ativos imobilizados em 31 de março de 2026.



11. Intangível

Os saldos patrimoniais e movimentações do intangível foram as seguintes:

a. Saldos patrimoniais

	31/03/2026			31/12/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	1.106.712	(572.686)	534.026	1.100.461	(532.574)	567.887
Total	1.106.712	(572.686)	534.026	1.100.461	(532.574)	567.887

b. Movimentação

As amortizações são registradas de acordo com a vida útil de 2 a 5 anos.

	31/12/2025	Aquisições	Baixas/ Transferências	Amortização	31/03/2026
Software	567.887	7.200	-	(40.112)	534.975
Total	567.887	7.200	-	(40.112)	534.975

	31/12/2024	Aquisições	Baixas/ Transferências	Amortização	31/03/2025
Software	303.413	66.969	-	(24.431)	345.951
Total	303.413	66.969	-	(24.431)	345.951

A Companhia não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida, bem como não identificou indicativos ou evidências de desvalorização e alterações na vida útil dos seus ativos intangíveis em 31 de março de 2026.

12. Fornecedores

A Prodesp registra em fornecedores valores a pagar decorrente de aquisições de bens e serviços. Os passivos registrados são apresentados conforme segue:

	31/03/2025	31/12/2025
Circulante	1.069.021	982.696
Não circulante	2.120	2.120
	1.071.141	984.816

13. Arrendamentos

A Companhia reconhece ativos e passivos de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, para contratos que transferem o direito de uso de ativos por determinado período mediante contraprestação.

A Companhia possui contrato de arrendamento referente à utilização de equipamento de mainframe destinado à modernização do Data Center. O contrato prevê pagamentos até dezembro de 2026, com taxa de juros definida contratualmente de CDI + 1,09% ao ano.

**a. Saldos reconhecidos no balanço patrimonial**

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo imobilizado		
Máquinas e equipamentos	30.550	32.587
Passivo de arrendamentos	19.090	24.542

b. Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

No trimestre findo em 31 de março de 2026, o contrato de arrendamento gerou impactos na demonstração do resultado referentes à despesa de depreciação do ativo de direto do uso (R\$ 2.037) e ao reconhecimento das despesas financeiras associadas ao passivo de arrendamento (R\$ 718).

c. Mensuração

O passivo de arrendamento foi mensurado inicialmente com base na taxa de desconto definida no próprio contrato, a qual reflete as condições negociadas com a contraparte e foi considerada apropriada para fins de mensuração inicial, conforme o CPC 06 (R2).

14. Salários e encargos sociais

	31/03/2026	31/12/2025
Férias	51.332	54.255
Programa de participação nos resultados (PPR)	30.544	24.494
INSS	8.663	8.669
13º salário	8.235	-
FGTS	2.508	2.930
	101.282	90.348

15. Obrigações fiscais

	31/03/2026	31/12/2025
Cofins diferido (a)	22.585	20.955
Cofins a pagar	13.674	10.966
ISS	9.602	9.699
Pasep diferido (a)	5.054	4.634
Pasep a pagar	2.865	2.381
CSLL a pagar	-	10.549
INSS retido na fonte	6.217	7.490
IRRF	5.303	10.470
Outros tributos	1.481	2.174
	66.781	79.318

(a) A Prodesp em conformidade com a Lei nº 10.833/03, passou a postergar (diferir) o pagamento de Pasep e Cofins incidentes sobre receitas auferidas contra pessoa jurídica de direito público, com isto, o recolhimento do Pasep e Cofins passa a ser exigido no recebimento.



Imunidade tributária

A Companhia possui imunidade tributária recíproca quanto aos tributos sobre patrimônio e renda, reconhecida por decisão do Supremo Tribunal Federal com trânsito em julgado em exercício anterior. Em razão dessa imunidade, a Companhia não está sujeita à incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), permanecendo a incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), apurada nos termos da legislação vigente.

Impactos da reforma tributária

A partir de 1º de janeiro de 2026 iniciou o período de transição do novo modelo de tributação sobre consumo, denominado IVA-dual, instituído pela Emenda Constitucional nº 132/2023. O modelo IVA-dual (Imposto sobre Valor Adicionado dual) consiste na criação de dois tributos não cumulativos, um federal e outro subnacional, que substituirão progressivamente os atuais tributos sobre consumo.

Esses dois tributos são:

- Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo federal que substituirá Pis e Cofins;
- Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), tributo compartilhado entre Estados e Municípios que substituirá ICMS e ISS.

Durante 2026, é exigido apenas o destaque simbólico das alíquotas de teste (0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS) nos documentos fiscais eletrônicos, sem impacto financeiro direto. Conforme a regulamentação vigente, as empresas que cumprirem essas obrigações acessórias, incluindo o destaque nos documentos fiscais e a escrituração digital, ficam dispensadas do recolhimento da CBS e do IBS em 2026. Caso haja eventual recolhimento, os valores poderão ser compensados com débitos de Pis/Cofins, conforme previsto na legislação tributária aplicável.

A Prodesp procedeu com os ajustes necessários em seus sistemas de faturamento, integrações e controles fiscais para atendimento aos novos leiautes de nota fiscal eletrônica (NF-e, NFS-e e obrigações acessórias (SPED), e a Administração monitora os desdobramentos regulatórios e eventuais impactos futuros sobre contratos, operações e conformidade fiscal.

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (Pis, Cofins, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).



Principais substitutos e mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o Pis e Cofins. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e
- Manutenção restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSLL, Pis, Cofins, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Avaliação de impacto

A Prodesp avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de março de 2026 e não identificou impactos nas suas principais premissas.

A Companhia parametrizou os sistemas fiscais e de faturamento para destacar IBS e CBS nos documentos fiscais eletrônicos a partir de 1º de janeiro de 2026 (fase de destacamento simbólico). Antes da implementação, foram executados procedimentos de validação funcional e fiscal (incluindo verificação de leiautes e regras de cálculo) para assegurar a conformidade operacional.

A Companhia acompanha as regulamentações relacionadas ao tratamento dos benefícios fiscais no contexto da Reforma Tributária (EC 132/2023), incluindo futuras obrigações declarativas em ambiente e-CAC associadas à comprovação de onerosidade e ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais. Atualmente, a Companhia não possui benefícios fiscais enquadrados nas condições que exigem tal reporte.



A Companhia não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requeressem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

16. Provisão para contingências

Com base na análise individual dos processos ajuizados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões de naturezas trabalhistas e cíveis no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis. As estimativas utilizadas para constituição das provisões para contingências podem variar em relação aos valores a serem desembolsados em caso de desfecho desfavorável das discussões judiciais em andamento. A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, estima que o efetivo desembolso das referidas provisões para riscos trabalhistas e cíveis ocorrerá em até 5 anos, sendo certo de que o andamento processual depende de fatores externos, fora do controle da Companhia.

	31/12/2025	Adições	Baixas/ Reversões	Atualização monetária	31/03/2026
Trabalhistas	33.574	393	(1.868)	-	32.099
Cíveis	7.165	2	-	133	7.300
Total	40.739	395	(1.868)	133	39.399

	31/12/2024	Adições	Baixas/ Reversões	Atualização monetária	31/03/2025
Trabalhistas	33.242	3.232	(315)	1.702	37.861
Cíveis	7.897	-	-	185	8.082
Total	41.139	3.232	(315)	1.887	45.943

Processos trabalhistas

As ações trabalhistas quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. As ações trabalhistas propostas por empregados atuais e desligados da Prodesp, bem como de suas prestadoras de serviços, correspondem à discussão de inúmeras verbas, tais como: diferenças salariais e de horas extras; equiparação salarial; reintegração; plano de saúde; doença ocupacional, multas normativas; e benefícios previstos em convenções coletivas, dentre outras.

Passivos contingentes cuja probabilidade de perda é avaliada como possível

A Companhia possui contingências judiciais cuja expectativa de perda, avaliada pela Administração da Companhia e suportada pelos assessores jurídicos, está classificada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.



Em 31 de março de 2026, as contingências classificadas com probabilidade de perda possível, totalizaram R\$ 249.598 (R\$ 200.571 em 31 de dezembro de 2025).

	31/03/2026	31/12/2025
Trabalhistas	53.125	59.661
Cíveis e tributárias	146.475	140.910
	199.600	200.571

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 744.841 em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025).

Em 31 de março de 2026, a posição acionária da Companhia é composta conforme segue:

Acionista	Quantidade de ações	Percentual de participação
Acionista controlador	12.410.805	99,74%
Estado de São Paulo	12.410.805	99,74%
Acionistas minoritários	32.378	0,26%
São Paulo Previdência (SPPREV)	32.363	0,26%
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)	14	0,00%
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp)	1	0,00%
Ações em tesouraria	38	0,00%
	12.443.221	100,00%

17.2. Reserva legal

Consiste na razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício até o limite de 20% do capital social e a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social, nos termos do artigo 193 caput e § 1º da Lei Federal nº 6.404/76. Essa reserva poderá ser utilizada para aumento de capital ou compensar prejuízos, porém não poderá ser utilizada para distribuição de dividendos.

O saldo da reserva legal é de R\$ 20.037 em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

17.3. Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 22 de abril de 2026, foi aprovada a distribuição de lucros do exercício 2025 no montante de R\$ 20.326 na forma de juros sobre capital próprio ("JCP").

O item 5 da Política de Dividendos, disponível no site da Prodesp, bem como, o artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei.



A Prodesp prioriza a distribuição de lucros sob a forma de juros sobre capital próprio para utilização de benefício fiscal, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 9.249/95. Os JCP são pagos após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

A movimentação das distribuições de lucros é conforme segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo em 1º de janeiro	20.204	24.049
Distribuições propostas		
Juros sobre o capital próprio	-	20.204
Lucros distribuídos		
(-) JCP e dividendos pagos de exercício anterior	-	(24.049)
	20.204	20.204

A legislação fiscal permite que as companhias procedam o pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratando-os como despesa dedutível para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Desta forma, em 2025, os tributos foram reduzidos em R\$ 1.829.

18. Receita operacional líquida

Prestação de serviços substancialmente para os clientes da Administração Direta e Indireta. Evidenciados abaixo pela receita bruta e suas respectivas deduções para apuração da receita líquida apresentada na demonstração de resultado da Companhia:

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Receitas		
Desenvolvimento e manutenção de <i>software</i>	305.972	202.226
Cibersegurança e hiperautomação (a)	222.934	166.763
<i>Outsourcing</i> TIC	106.948	102.986
Processamento de dados de alta plataforma	77.260	57.737
<i>Multicloud</i>	66.458	48.108
Outras receitas	35.302	33.803
Serviços de postagem	25.170	25.413
Diário Oficial	18.368	19.452
Digitalização de documentos	5.924	9.032
Coleta biométrica	5.847	1.621
	870.183	667.141
Deduções		
Cofins	(64.721)	(50.633)
Pasep	(14.051)	(10.993)
ISS	(17.093)	(13.289)
Descontos	(10.039)	(13.065)
	(105.904)	(87.980)
	764.279	579.161



19. Custo dos serviços prestados

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Atualização e subscrição de software	(390.602)	(219.225)
Serviços de terceiros e desenvolvedores	(188.937)	(193.542)
Custos com pessoal		
Salários	(48.163)	(46.491)
Encargos sociais	(34.996)	(32.837)
Benefícios e outros	(15.893)	(15.780)
Outros custos	(2.322)	(2.987)
Depreciação e amortização	(47.914)	(38.571)
Locação e manutenção de equipamentos	(4.131)	(6.591)
Recuperação de custos e outros (a)	91.352	(1.403)
	(641.606)	(557.427)

(a) No trimestre findo em 31 de março de 2026, a Companhia reconheceu valores relacionados à recuperação de custos decorrentes de processo indenizatório vinculado à prestação de serviços de coleta biométrica e emissão de documentos. O reconhecimento refere-se à regularização financeira de dispêndios incorridos pela Prodesp relacionados ao pagamento de fornecedores para a execução desses serviços, sem a correspondente entrada de recursos à época. Os valores recuperados não contemplam margem ou remuneração adicional e foram reconhecidos como ajuste aos custos dos serviços, de acordo com a substância econômica da operação.

20. Despesas com vendas, gerais e administrativas

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Despesas com pessoal		
Salários	(22.801)	(22.077)
Encargos sociais	(14.814)	(14.748)
Benefícios e outros	(10.164)	(10.405)
Serviços de terceiros	(10.583)	(8.570)
Depreciação e amortização	(3.055)	(1.734)
Licenças de <i>software</i>	(3.437)	(662)
Outras despesas	(3.533)	(3.954)
	(68.387)	(62.150)

As despesas administrativas referem-se, principalmente, a pessoal, serviços de terceiros, licenças de software, aluguel, utilidades e demais gastos necessários ao funcionamento da Companhia.



21. Outras receitas operacionais, líquidas

A Prodesp registra no grupo de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas os ganhos ou perdas de transações que não constituem as atividades ordinárias da Companhia. Esse grupo inclui, entre outros, os efeitos da provisão para perdas de crédito esperadas (CPC 48), baixas de créditos não recuperáveis e demais itens de natureza operacional não recorrente:

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Reversão para perda de crédito esperada (a)	1.501	14.685
Baixa de títulos incobráveis (write-off)	(2.519)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.460)	(425)
	(3.478)	14.260

(a) O resultado de primeiro trimestre de 2025 refere-se à reversão de provisão para perda de crédito esperada, inicialmente constituídas em 2024, em função da expectativa de inadimplência. Contudo, devido a esforços intensivos nas negociações de cobrança, a Companhia conseguiu recuperar esses valores.

22. Resultado financeiro líquido

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Rendimento de aplicação financeira	3.432	4.936
Ajuste a valor presente	5.985	-
Receita de juros e correção monetária	13.440	372
	22.857	5.308
Variações monetárias passivas sobre contingências	(1.095)	(1.888)
Juros com arrendamento (Nota 13)	(487)	-
Juros	(3.147)	(1.309)
Descontos financeiros	(39)	-
	(4.768)	(3.197)
	18.089	2.111

23. Imposto de renda e contribuição social

Em razão da imunidade tributária recíproca reconhecida em exercício anterior, a Companhia não está sujeita à incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). Dessa forma, no trimestre findo em 31 de março de 2026, não houve reconhecimento de despesa de IRPJ corrente ou diferido.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não abrangida pela imunidade, permanece sendo apurada normalmente. A reconciliação da despesa tributária do período reflete, portanto, exclusivamente os efeitos da CSLL e outros ajustes permanentes aplicáveis.



23.1. Reconciliação do efeito de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

Os valores registrados como despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido nas demonstrações financeiras estão constituídos sobre o lucro tributável de acordo com legislação vigente, sendo calculados com base nas alíquotas nominais de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido.

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	68.895	(24.045)
Impostos às alíquotas nominais:		
Imposto de renda (25%)	-	6.011
Contribuição social (9%)	(6.201)	2.164
	(6.201)	8.175
Efeitos de benefícios fiscais		
Diferenças permanentes:		
Despesas indedutíveis	(273)	(709)
Reversão de provisões indedutíveis	-	4.993
Outras	(1.525)	(1.088)
Imposto de renda e contribuição social	(7.999)	11.371
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(7.999)	11.371
Alíquota efetiva	11,61%	47,29%

23.2. Composição e movimentação do ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos fiscais diferidos cuja dedutibilidade seja provável são reconhecidos com relação às diferenças tributáveis, ou seja, diferenças que resultarão em valores a serem excluídos no cálculo do resultado tributável do imposto de renda e da contribuição social de exercícios futuros, quando o valor do ativo for recuperado.

Os impostos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e são compostos conforme segue:

	31/12/2025	Demonstração do resultado	Convênios	31/03/2026
Provisão para desvalorização de investimentos	255	-	-	255
Provisão para pagamento de participação nos lucros	2.204	545	-	2.749
Contingências	4.047	(120)	-	3.927
Receita reconhecida CPC 47 (a)	622	(16.948)	-	(16.326)
Imóvel Mooca - CSLL Diferida	(6.846)	(538)	-	(7.384)
Base de cálculo negativa	-	8.500	563	9.063
Outros	379	(1)	-	378
Ativo (passivo) fiscal diferido	661	(8.562)	563	(7.338)

(a) A Prodesp reconhece suas receitas com base no valor que espera receber em contrapartida pelos serviços prestados e registra tributos diferidos sobre a diferença entre a receita calculada de acordo com a legislação tributária e a receita mensurada conforme as diretrizes do CPC 47.



	31/12/2024	Demonstração do resultado	Convênios	31/03/2025
Provisão para desvalorização de investimentos	964	-	-	964
Provisão para pagamento de participação nos lucros	7.535	1.968	-	9.503
Contingências	13.987	1.649	-	15.636
Provisão para perdas no recebimento de outros ativos	1.074	(1.074)	-	-
Provisão para perdas de outros valores a receber	1.427	-	-	1.427
Receita reconhecida CPC 47 (a)	-	(51.585)	-	(51.585)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	-	60.413	(4.550)	55.863
Ativo fiscal diferido	24.987	11.371	(4.550)	31.808

24. Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Prodesp, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O total de ações da Companhia é de 12.443.221 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente integralizadas (Nota 17.1).

A Prodesp não possui itens com efeitos potenciais de conversões de instrumentos ou direitos em ações que possam alterar a remuneração por ações dos atuais detentores, assim, o resultado diluído por ação é o mesmo do resultado básico por ação. O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Lucro líquido (prejuízo) do período	60.896	(12.674)
Média ponderada da quantidade de ações	12.443.221	12.443.221
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações	4,89	(1,02)

25. Saldo e transações com partes relacionadas

A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, e empresas/entidades a ele relacionadas, conforme item 2 da sua Política de Transações com Partes Relacionadas, em conformidade com inciso VII, artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/16.



25.1. Saldos a receber e a pagar

Os saldos a receber, decorrentes de transações com partes relacionadas, estão registrados nas rubricas “Contas a receber de clientes” e “Valores a receber convênios” do balanço patrimonial e nas Notas 6 e 7 deste documento.

	31/03/2026	31/12/2025
Administração direta	593.292	234.719
Administração indireta	92.363	128.300
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6)	685.655	363.019
Provisão para perda de crédito esperada	(119.856)	(119.854)
Contas a receber de partes relacionadas, líquidas	565.799	243.165
Valores a receber convênios - Poupatempo (Nota 7.1)	37.575	75.112
Saldo a receber de partes relacionadas	603.374	318.277
Valores a pagar convênios - Poupatempo (Nota 7.1)	91.183	83.746
Saldo a pagar para partes relacionadas	91.183	83.746

25.2. Serviços prestados para partes relacionadas

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Administração direta	389.284	332.481
Administração indireta	130.109	50.650
	519.393	383.131

25.3. Contrato de cessão de pessoal

A Companhia possui contratos de cessão de empregados com entidades ligadas ao Governo do Estado de São Paulo, registrados na rubrica “Outros ativos circulantes” do balanço patrimonial, sendo que os gastos são integralmente repassados e reembolsados monetariamente.

A composição dos valores a receber referente a funcionários cedidos está demonstrada abaixo:

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	131	49
Secretaria da Fazenda e Planejamento	79	74
Secretaria Gestão e Governo Digital	75	35
Casa Civil	36	35
São Paulo Tribunal de Contas do Estado	26	-
Município de São Vicente	20	19
	367	212

**25.4. Remuneração da administração**

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, por meio das deliberações Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (Codec) nº 001/2024, e baseada no desempenho e competitividade de mercado, relacionados ao negócio da Companhia estando sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Os gastos relacionados à remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, com os montantes de 31 de março de 2026 e 2025 registrados na rubrica “Salários”, foram de R\$ 1.236 e R\$ 1.137, conforme demonstrado abaixo:

	Trimestre findo em 31 de março	
	2026	2025
Conselho de Administração	275	277
Diretoria Executiva	620	526
Conselho Fiscal	99	92
Comitê de Auditoria Estatutária	242	242
Total	1.236	1.137

Os números de membros dos colegiados nos períodos, eram:

	31/03/2026	31/03/2025
Conselho de Administração	10	11
Diretoria Executiva	7	6
Conselho Fiscal	5	5
Comite de Auditoria Estatutária	5	5
Total	27	27

Conforme estatuto da Companhia integrará o Conselho de Administração o Diretor-Presidente, além de um membro do Comitê de Auditoria de órgão técnico que deverá optar neste caso, por uma das remunerações.

25.5. Juros sobre capital próprio

Os saldos a pagar de Juros Sobre Capital Próprio estão registrados na rubrica “Juros sobre o capital próprio” do balanço patrimonial e detalhados na Nota 17.3.

26. Cobertura de seguros

A Prodesp tem a política de contratar coberturas de seguros nos montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.



As coberturas de seguros são conforme segue:

Ramo	Tipo de cobertura	31/03/2026	31/12/2025
Riscos nomeados	Empresarial/Incêndio/Roubo	641.404	641.404
Seguro de vida	Vida empresarial	113.367	113.367
D&O - Directors and Officers	Responsabilidade civil	30.000	30.000
Cobertura Securitária	Modalidade Seguro Garantia Judicial	15.000	-
E&O - Certificados	Responsabilidade civil	1.932	2.000
Veículos	Responsabilidade civil	1.000	1.000
Outros	Veículos e transportes	250	200
		802.953	787.971

27. Relacionamento com auditoria externa

A Prodesp possui um contrato de auditoria externa com a BDO RCS Auditores Independentes, empresa que examina e emite opinião sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Padrões Internacionais de Relatório Financeiro (*IFRS*). Este contrato abrange a auditoria dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, assegurando continuidade e profundidade nas análises e revisões.

A Prodesp também mantém uma relação transparente e ética com os auditores independentes, fornecendo todas as informações e documentos necessários para a realização dos trabalhos de auditoria, bem como atendendo às recomendações e às sugestões de melhoria apresentadas pelos auditores. A Prodesp reconhece a importância da independência dos auditores independentes para a credibilidade e a confiabilidade das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como para a proteção dos interesses dos acionistas, dos credores e da sociedade em geral. A empresa de auditoria externa não realizou serviços de consultoria.

28. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de março de 2026, têm sua aprovação pelo Conselho de Administração conforme ata de reunião realizada no dia 29 de maio de 2026.

assinado digitalmente por
GLAUBER ALEIXO FREDIANI
Gerente de Controladoria

assinado digitalmente por
MATHEUS ROMUALDO DE JESUS
Contador CRC n.º SP-328640/O-4



Sua conexão com o futuro.